



GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE

CNPJ nº 55.295.604/0001-02

Site: www.audaxsp.com.br

CT: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100
CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco – SP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.035/2022
Termo de Fomento nº 005/2022 CMDCA/OSASCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICIDADE DE ALTA TENSÃO NO CENTRO DE TREINAMENTO DO AUDAX – RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI, 100, VILA YOLANDA/OSASCO.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se (no Centro de Treinamento do Clube do Audax, Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100 – Vila Iolanda, Osasco/SP, CEP nº 06.120-190), os membros da Comissão de Licitação – (CL), do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Sr. Antonio Dantas – Coordenador do Departamento de Projetos, devidamente inscrito no CPF/MF nº 346.326.623-72; Sr. Cosme de Alencar Souza – Departamento de Futebol do Clube, devidamente inscrito no CPF/MF nº 375.199.448-32 e Srª Ana Paula Lopes Viana Andrade – Coordenadora Financeira, devidamente inscrita no CPF/MF nº 168.059.038-31, que assinam esta ATA com seus devidos encaminhamentos.

Considerando o edital de chamamento nº 01/2023, publicado no site do Clube, para contratação de empresa especializada em elaboração de projeto técnico, instalação de hidrantes e emissão de documentos para certificação e/ou renovação de AVCB.

No que tange a análise das propostas comerciais recebidas temos o que segue:

	Fornecedor (Razão Social)	CNPJ	Contato Nome/Telefone	Valor
1	SILVA ANDRADE CONST. E REFORMAS	28.649.456/000-04	(11) 4557-9253	R\$ 17.900,00
2	JCPAES – CONSTRUÇÃO E REFORMAS	36.168.296/0001-00	(11) 9 7061-6124	R\$ 21.000,00
3	ZANELLI ENGENHARIA LTDA	43.946.675/0001-30	(11) 9 7046-5625	R\$ 22.090,00
Fornecedor Escolhido: SILVA ANDRADE CONSTRUÇÃO E REFORMAS				
Critério da escolha do Fornecedor: Menor preço (economicidade)				

Centro de Treinamento: Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100, CEP 06.120-190 – Vila Iolanda, Osasco/ SP



“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Lei 8666/93) (grifos).

Conclusão: Considerando os critérios de economicidade e a escolha do menor preço, decidimos pela opção de contratação da Empresa **SILVA ANDRADE CONSTRUÇÃO E REFORMAS, CNPJ nº 28.649.456/000-04**, sendo a forma de pagamento em duas parcelas: 1ª parcela no valor de **R\$ 12.530,00** (Doze mil quinhentos e trinta reais), a ser pago no dia 14 de março de 2023 e, a 2ª parcela no valor de **R\$ 5.370,00** (Cinco mil trezentos e setenta reais) a ser paga mediante a liberação e entrega das instalações elétricas.

Diante do julgamento, o senhor presidente justificou que o referido serviço de instalações elétricas atenderá a adequação das normas técnicas solicitadas pelo corpo de bombeiros para aprovação do AVCB, de acordo com o projeto técnico aprovado. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Osasco, 10 de março de 2023

Antonio Dantas - CPF/MF nº 346.326.623-72
Presidente da comissão

Ana Paula Lopes Viana Andrade – CPF/MF nº 168.059.038-31
Primeiro Membro

Cosme de Alencar Souza - CPF/MF nº 375.199.448-32
Segundo membro